



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Relatório n.º 3/VII/2023

**Assunto: Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do
PIDDA do 3.º trimestre de 2022”**

I. INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por Comissão) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.os 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.

2. No dia 19 de Novembro de 2021, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento - Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designadas por “Regras de Funcionamento”) - constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2021.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas Regras de Funcionamento: “A Comissão deve elaborar um relatório ou parecer quando termine o acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas adequadas à matéria em análise”.
4. No exercício das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 17 de Janeiro de 2023, para o acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre de 2022”. Depois da reunião, a Comissão, de acordo com as matérias que foram discutidas, decidiu submeter ao Governo uma lista de questões sobre o referido relatório.
5. Em 3 de Março de 2023, o Governo apresentou respostas às questões apresentadas pela Comissão.
6. A Comissão reuniu-se no dia 28 de Março de 2023, e após uma análise e um estudo profundos acerca das respostas apresentadas pelo Governo, entendeu, por unanimidade, que não era necessário convidar os representantes do Governo para participarem nas reuniões da Comissão, para apresentação e discussão sobre os assuntos em causa, uma vez que o conteúdo quer das respostas quer das informações complementares apresentadas pelo Governo já era detalhado.
7. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

II. PONTO DE SITUAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO

8. Em relação às questões apresentadas ao Governo pela Comissão e às respostas deste, procedeu-se apenas a uma transcrição sucinta do respectivo conteúdo.
9. De acordo com a explicação dada pelo Governo no “Relatório de Execução Orçamental do PIDDA do 3.º trimestre de 2022”, os procedimentos do concurso público do projecto da “Empreitada de Construção do Laboratório de LIDAR da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos” tiveram início em Agosto de 2022, mas, devido ao valor obtido na consulta ser muito superior ao orçamento, foi lançado um novo concurso em Outubro. A Comissão prestou atenção ao andamento mais actualizado do projecto e às razões que levaram a que o resultado do concurso público tivesse ultrapassado o orçamento, isto é, se a estimativa do Governo era baixa ou se o preço proposto pelos concorrentes era muito superior ao preço de mercado.
10. Resposta do Governo:

Em Outubro de 2022, foi lançado de novo o concurso para a obra, mas posteriormente a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos manifestou que, tendo em conta o orçamento, a complexidade da mudança da estação de observação e a incerteza da construção do Laboratório de Tecnologia Lidar, decidiu não ampliar a estação de observação da Taipa Grande e cancelou o respectivo plano e procedimento.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O resultado do concurso público anterior ultrapassou o orçamento previsto devido ao facto de a concepção apresentada pelos 4 concorrentes (entre os 5 concorrentes) foi projectada para as plataformas elevadas, as quais são diferentes da concepção exigida por parte da Direcção dos Serviços das Obras Públicas, pelo que, a concepção da respectiva plataforma elevada provocou um aumento de quantidade de betão armado e de fundações por estacas, sendo assim, o preço global também foi aumentado. Após análise do preço unitário do concorrente em que a respectiva concepção é igual à da concepção exigida pela Direcção dos Serviços das Obras Públicas, verificou-se que a concepção para o aterro apresentada pelo respectivo concorrente é feita através de areia, contudo, a concepção para o aterro exigida pela Direcção dos Serviços das Obras Públicas é feita através de terra, pelo que, o valor de aterro feito em areia foi cerca de 20% mais elevado do que em terra, cujos restantes preços unitários constantes da proposta são, igualmente, de cerca de 20% mais elevados do que os preços do mercado.

11. Em relação ao projecto de “Obra de Optimização da Zona de Lazer da Baía do Norte do Fai Chi Kei na Rua do Comandante João Belo e de Construção de Box Culvert”, segundo a explicação do Governo, o projecto foi elaborado pelo Instituto para os Assuntos Municipais de acordo com o plano definido após a coordenação e comunicação com os respectivos serviços públicos. No entanto, depois de ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, foi solicitada a alteração da localização da estação elevatória de águas pluviais, daí a necessidade de se proceder a alterações significativas ao projecto. A Comissão prestou atenção ao facto de o projecto só ter sido planeado após coordenação e comunicação com os respectivos serviços públicos,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e de haver necessidade de se proceder, posteriormente, a alterações significativas ao projecto.

12. Resposta do Governo:

Desde 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais planeia construir uma estação elevatória no espaço em frente do Bloco 3 do Edifício Fai leng (localização A) e já elaborou o projecto de concepção para toda a obra. Na altura, o Instituto para os Assuntos Municipais solicitou pareceres junto dos serviços competentes (ex-Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), tendo estes respondido que não se opunham.

Posteriormente, o Instituto para os Assuntos Municipais iniciou o processo do concurso público e de adjudicação para a elaboração do projecto, e todo o processo decorreu sem problemas. Concluída a elaboração do projecto, o Instituto para os Assuntos Municipais obteve informações pormenorizadas sobre plantas e alçados, e consultou os serviços competentes. Em 4 de Março de 2022, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água respondeu que não se opunha à localização A da estação elevatória, exigindo apenas que o projecto reduza, tanto quanto possível, as áreas marítimas utilizadas e o impacto sobre a orla costeira.

Porém, o Instituto para os Assuntos Municipais recebeu, em 17 de Março de 2022, um parecer complementar da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, que referia que, após uma avaliação mais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aprofundada, a mesma considerou que a construção de uma estação elevatória na parte central do abrigo de tempestade da Bacia Norte do Patane alteraria em grande medida a configuração da orla costeira, podendo afectar gravemente as embarcações que atracam ou entram no abrigo. A fim de reduzir o impacto do projecto na orla costeira, considera-se que é melhor a proposta da alteração da localização da estação elevatória para o cruzamento da Rua do Comandante João Belo com a Rua Norte do Patane, em frente do Bloco I do Edf. Lok Yeung Fa Yuen (localização B), apresentada pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Atendendo à mudança da localização, o Instituto para os Assuntos Municipais tomou a iniciativa de restabelecer a comunicação com os serviços competentes quanto aos problemas trazidos pela relocalização da estação elevatória. Porém, como nela se envolvem vários problemas de trânsito, incluindo o impacto da localização inicial da estação elevatória no planeamento futuro do trânsito nessa zona, a futura construção da passagem superior para peões ao lado da localização da estação elevatória, e a instalação de paragem de autocarros, etc., durante a discussão da localização da estação elevatória, os serviços devem fazer uma abordagem aprofundada, tendo em conta o tráfego pedestre e rodoviário, e a entrada e saída de veículos de manutenção da estação elevatória nos cruzamentos. Contudo, a mudança da localização só pode ser confirmada após a aguardada autorização dos serviços responsáveis pelo planeamento de tráfego.

Após nova combinação e comunicação, a localização final da estação elevatória foi alterada de A para B, implicando a mudança da localização da estação elevatória, por sua vez, uma alteração da direcção de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

escoamento da box-culvert. Assim sendo, a box-culvert na Rua do Comandante João Belo, que recolhe actualmente águas pluviais da direcção do Fai Chi Kei, passará a recolher águas pluviais da zona que abrange a Avenida do Almirante Lacerda e a Avenida de Horta e Costa, do Bairro de San Kio e da Avenida Marginal do Lam Mau. A quantidade de água pluvial aumentou significativamente, carecendo de ampliação a área da sessão transversal da box-culvert, para responder ao aumento do volume de escoamento. Deste modo, é necessário proceder a uma nova concepção da box-culvert, enquanto que a área ocupada da estação elevatória também será reajustada, o que implicará um grande ajustamento na concepção de todo o projecto e a parte da concepção deve elaborar de novo o projecto de concepção da estação elevatória, de acordo com o ambiente da localização B e a distribuição da rede de drenagem, pelo que foi assim afectado o andamento do projecto de obras planeado.

13. Até ao 3.º trimestre de 2022, o orçamento autorizado para o projecto de “Inspecção de Jogos Inteligente” foi de 251 640 000 patacas. Segundo a explicação do Governo, foi autorizada, pelo Chefe do Executivo, a aquisição, por ajuste directo, da concepção e criação do sistema de “Inspecção de Jogos Inteligente”, com dispensa de realização de concurso público ou de consulta a mais de três empresas. A Comissão prestou atenção às razões que levaram o Governo a não adoptar a forma de concurso público ou de consulta a mais de três empresas para a aquisição de bens e serviços do projecto de concepção e criação do sistema.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

14. Resposta do Governo:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 5/2021, esta aquisição de bens e serviços tem um valor estimado superior a 4 500 000 patacas, pelo que, em princípio, deve ser precedida de concurso público. No entanto, no estudo de viabilidade, a equipa de projecto considera que é pouco viável a realização de concurso público para a aquisição da concepção e criação do sistema de "Inspecção de Jogos Inteligente", isto deve-se principalmente ao facto de as informações relativas ao funcionamento e à segurança interna do sector do jogo serem confidenciais e estarem intimamente relacionadas com as receitas fiscais de Macau e com a segurança pública interna e externa. Tendo ainda em consideração a análise da capacidade de gestão integrada da HMN SMART (MACAU) TECNOLOGIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPANHIA LIMITADA e a sua experiência na gestão de projectos, considera-se que estão preenchidos os pressupostos para a dispensa de concurso público previstos nas alíneas b) e f) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro.

O estudo de viabilidade acima referido é um parecer elaborado por um grupo de projecto constituído pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de acordo com o Despacho n.º 39/GM/96. A análise sobre a capacidade e a experiência da empresa em causa é a seguinte: "A HMN SMART (MACAU) TECNOLOGIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPANHIA LIMITADA é uma sociedade registada em Macau, cuja actividade inclui: informação, software, dispositivos de rede, equipamentos de comunicação óptica, fibra óptica, serviços de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

monitoramento de sistemas de segurança, serviços de integração de aplicativos na indústria de inteligência artificial, serviços de integração de sistemas de informações, serviços de suporte de armazenamento e processamento de dados, etc. Os sócios desta sociedade são a 'Huahai Tecnologia de Informação, Limitada' (adiante designada por 'Huahai Zhi Hui'), em chinês '華海智匯技術有限公司', e a 'Huahai Intelligence (Shanghai) Tecnologia de Informação, Limitada', em chinês '華海智慧(上海)信息系統技術有限公司', respectivamente. O seu principal sócio, a 'Huahai Zhi Hui' ('華海智匯) estabelecida em 2008 (no Interior da China), possui uma vasta e sólida experiência de mais de dez anos em gestão integrada e gestão de projectos, especialmente na prestação de serviços de cidade inteligente, tendo celebrado contratos com a apresentação de dezenas de projectos de integração no âmbito da cidade inteligente. Nos últimos três anos, de 2018 a 2020, participou em vários projectos, e tem uma vasta experiência na gestão de projectos, na execução de obras, na gestão de subempreiteiros, com procedimentos e metodologias bem estabelecidos para a implementação de projectos de grande escala que garantem o andamento dos projectos e, ao mesmo tempo, a qualidade. Além disso, a 'Huahai Zhi Hui' possui ainda as respectivas certificações, tais como: certificado de qualidade de engenharia electrónica e inteligente, certificado de capacidade de concepção, execução e manutenção de obras da empresa de engenharia de segurança, certificações ISO9001 e ISO/IEC 27001".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

III. ANÁLISE FINANCEIRA

15. O orçamento inicial do PIDDA para 2022 era de 18,32 mil milhões de patacas e o orçamento autorizado até ao 3.º trimestre cifrou-se em 18,53 mil milhões de patacas, registando um aumento de 200 milhões de patacas em relação ao orçamento inicial; a despesa efectiva foi de 10,62 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental foi de 57,3%, o valor da cabimentação foi de 15,7 mil milhões de patacas e a taxa de utilização orçamental foi de 84,7%. Quanto aos dados sobre a situação da execução orçamental dos respectivos organismos, veja-se o Anexo II deste relatório.
16. Estabelecendo-se a comparação com o PIDDA do 2.º trimestre de 2022, no PIDDA do 3.º trimestre de 2022, o orçamento autorizado mantém-se inalterado, a despesa efectiva aumentou 4,09 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 1,62 mil milhões de patacas e a taxa de execução orçamental aumentou 22,1%, enquanto a taxa de utilização orçamental aumentou 8,7%.

2022	milhões de patacas						Projectos
	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental		
3.º trimestre	18 525	10 622	15 700	57,3%	84,7%		223
2.º trimestre	18 525	6 536	14 079	35,3%	76,0%		221
Variação	-	4 086	1 621	22,1%	8,7%		2

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

17. Além disso, até ao 3.º trimestre, registava-se um total de 223 projectos, mais 2 projectos do que os 221 registados no 2.º trimestre. Durante o 3.º trimestre de 2022, foram inscritos dois projectos. Dos dois projectos inscritos, um é antigo, foi inscrito em 2018, e o outro foi criado no 3.º trimestre de 2022. Estes dois projectos inscritos envolvem um orçamento total de 17,82 milhões de patacas.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Designação do projeto	Orçamento autorizado	Estado	Estimativa/orçamento do projeto	Data de início/conclusão
Obra de arruamentos junto da Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa	324 680,00	Projecto antigo	74 239 989,79	2018-12 2024-12

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Designação do projeto	Orçamento autorizado	Estado	Estimativa/orçamento do projeto	Data de início/conclusão
Alargamento da conta única de acesso	17 500 000,00	Projecto novo	25 000 000,00	2022-05 2023-12

18. No 3.º trimestre de 2022, o orçamento autorizado diminuiu 58,77 milhões de patacas, em comparação com o período homólogo de 2021, a despesa efectiva aumentou 1,99 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 920 milhões de patacas, a taxa de execução orçamental aumentou 10,9%, a taxa de utilização orçamental aumentou 5,2% e o número de projectos do PIDDA diminuiu 50.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3.º trimestre	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos
						milhões de patacas
2022	18 525	10 622	15 700	57,3%	84,7%	223
2021	18 584	8 632	14 781	46,4%	79,5%	273
Variação	-59	1 990	919	10,9%	5,2%	-50

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

19. No 3.º trimestre de 2022, apesar de se ter registado uma redução de 58,77 milhões de patacas no orçamento autorizado do PIDDA, em comparação com o período homólogo do ano passado, verificou-se um aumento na sua execução face ao referido período, que se reflectiu no aumento das taxas de execução e de utilização orçamental.
20. No 3.º trimestre de 2022, havia 29 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero, menos 14 do que no 2.º trimestre, envolvendo um orçamento autorizado de cerca de 900 milhões de patacas (para mais informações detalhadas, veja-se o Anexo III):

Serviço	2.º trimestre	3.º trimestre
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	3	1
Instituto Cultural	2	2
Polícia Judiciária	4	3
Instituto para os Assuntos Municipais	3	2
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2	1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Identificação	2	0
Instituto de Habitação	1	1
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	1	0
Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	1	0
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1	1
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	1	1
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	3	2
Serviços de Saúde	1	1
Universidade de Macau	9	5
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	3	3
Instituto de Formação Turística de Macau	1	1
Serviços de Alfândega da RAEM	1	1
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	2	2
Serviços de Polícia Unitários	2	2
Total	43	29

21. No 3.º trimestre de 2022, existiam 29 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero. Dos serviços proponentes, a Universidade de Macau é aquele que tem mais projectos, com um total de 5, e os que têm 3 projectos são a Polícia Judiciária e a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.
22. Além disso, nos Relatórios de Execução Orçamental do PIDDA do 1.º e do 2.º trimestre, o Governo refere que os dois projectos com taxa de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

utilização orçamental de zero, cuja execução foi adiada, continuam suspensos no 3.º trimestre do PIDDA:

Serviço proponente	Designação do projecto	Orçamento autorizado
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Empreitada de Construção do Edifício de Equipamentos Públicos na Av. Wai Long, na Taipa	32 296 948,41
Instituto de Habitação	1.ª fase da construção de habitação pública na Avenida Wai Long	1 132 513,00

IV. OPINIÕES E SUGESTÕES

23. Até ao 3.º trimestre de 2022, a taxa de execução e a taxa de utilização do orçamento do PIDDA foram, respectivamente, de 57,3% e 84,7%, o que demonstra que os trabalhos desenvolvidos pelo Governo na promoção geral do PIDDA foram satisfatórios, facto que foi reconhecido pela Comissão.
24. A Comissão vai dar continuidade ao acompanhamento da execução do PIDDA.

V. CONCLUSÕES

25. A Comissão conclui o seguinte:
- (1) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados; e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(2) Enviar o presente relatório ao Governo da RAEM.

Macau, 23 de Junho de 2023.

A Comissão,

Wong Kit Cheng

(Presidente)

Ip Sio Kai
(Secretario)

Chan Chak Mo

Lau Teng Pio

Pang Chuan



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

林倫偉
Lam Lon Wai

梁鴻綏
Leong Hong Sai

張健中
Cheung Kin Chung

盧兆英
Lo Choi In

黎景文
Lei Leong Wong



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO I

PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.º TRIMESTRE
DO ANO ECONÓMICO DE 2022

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 3.º trimestre do ano económico de 2022



Página em branco

Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 3.º trimestre do ano de 2022.

Desagrega-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito ou por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende as informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de diversos projectos, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc.

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2022, cifrou-se em 18 320,99 milhões de patacas e o orçamento autorizado em 18 525,47 milhões de patacas, sendo a despesa efectiva de 10 621,98 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 57,3%¹, quanto às verbas cabimentadas, foram de 15 699,68 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 84,7%².

Em termos de programas, o da “Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 4 203,41 milhões de patacas e uma taxa de orçamento geral de 22,7%, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 58,2% e 89,5%, respectivamente; no qual, o “Edifício do Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura” registou um orçamento mais elevado, sendo o valor do orçamento autorizado de 2 687,74 milhões de patacas, com uma taxa orçamental desse programa de 63,9%, e a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 73,1% e de 99,7%; seguidamente o “Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” registou um orçamento autorizado no valor de 686,47 milhões de patacas com uma taxa orçamental desse programa de 16,3%, sendo a taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental de 46,2% e de 99,8%, respectivamente.

Em termos orgânicos, o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado

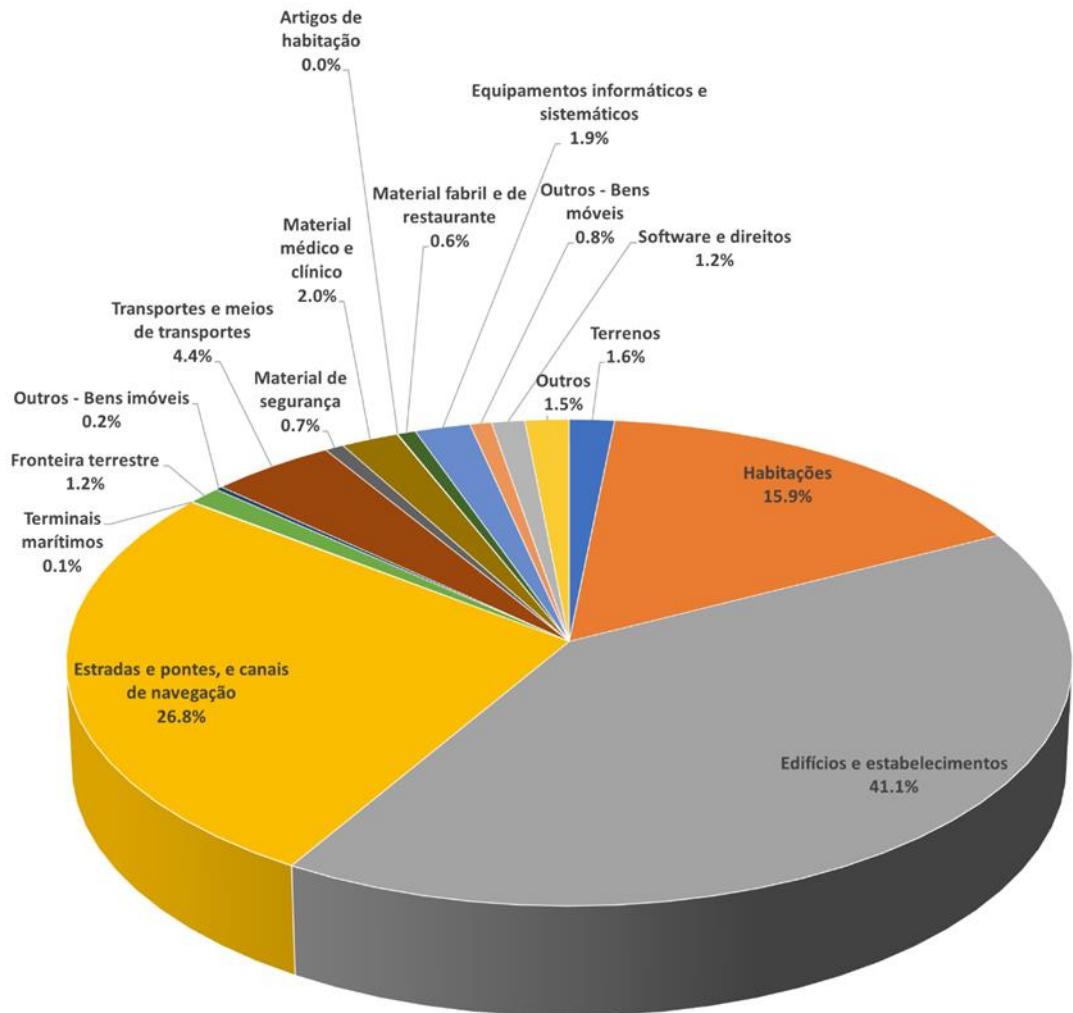
¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

² Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

de 5 933,45 milhões de patacas, com uma taxa de orçamento geral de 32,0%, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente de 72,8% e 88,2%; de seguida, foram os Serviços de Saúde e o Instituto de Habitação, o orçamento autorizado dos Serviços de Saúde situou-se em 4 887,55 milhões de patacas, representando 26,4% do orçamento geral, bem como 56,5% e 89,9% relativos às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; e, o orçamento autorizado do Instituto de Habitação foi de 1 914,68 milhões de patacas, representando 10,3% do orçamento geral, e sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 84,7% e de 95,0%, respectivamente.

Por classificação económica, a dos “Edifícios e estabelecimentos” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 7 613,94 milhões de patacas, representando 41,1% do orçamento geral, bem como 52,7% e 89,7% respeitantes às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos do “Edifício do Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura”, do “Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” e dentre outros; seguindo-se, a das “Estradas e pontes, e canais de navegação”, com o orçamento autorizado no valor de 4 971,38 milhões de patacas, representando 26,8% do orçamento geral, e as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 70,5% e de 86,7%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos da “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin”, da “Quarta ponte Macau - Taipa”, etc.

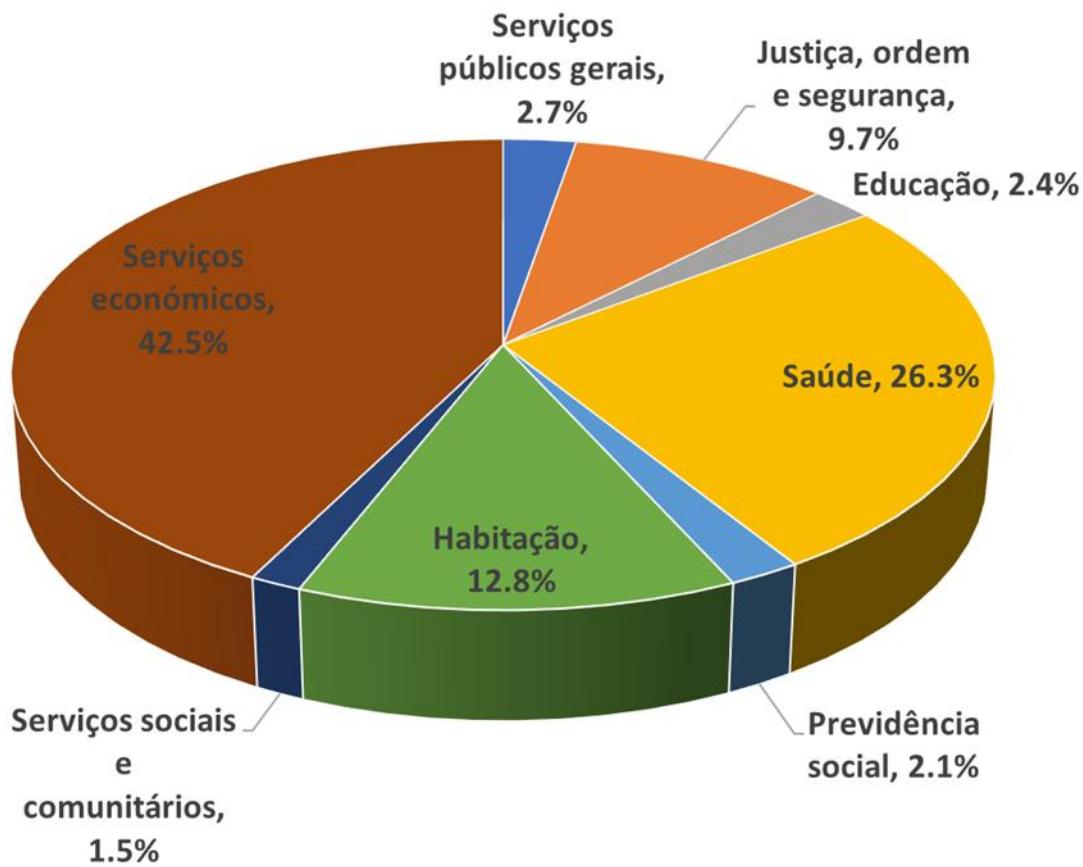
Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, o seu orçamento autorizado foi de 7 869,03 milhões de patacas, registando uma taxa de orçamento geral de 42,5%, bem como a taxa de execução orçamental de 60,4% e a de utilização orçamental de 82,9%; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin”, da “Quarta ponte Macau – Taipa”, etc.; seguindo-se a da “Saúde”, registou-se o orçamento autorizado no valor de 4 872,77 milhões de patacas,

representando 26,3% do orçamento geral, as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 57,0% e de 90,7%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos do “Edifício do Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura”, do “Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, etc.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Por programa

	2022	Orçamento
	Orçamento	autorizado
	Inicial	até 30/9/2022
	a	b
Obra de instalações públicas	2,456,127,000.00	2,456,127,000.00
Prog. Sist. Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2,717,609,700.00	2,717,609,700.00
Habitação pública	2,711,690,400.00	2,711,690,400.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	2,480,312,200.00	2,480,312,200.00
Programa de aterros	69,396,200.00	69,396,200.00
Programa do novo campus da UM na Ilha de Hengqin	263,149,100.00	263,149,100.00
Obras de instalações de serviços	1,157,643,100.00	1,193,054,400.40
Prog. da const. do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	3,070,900.00	3,070,900.00
Equipamento de serviços	502,638,900.00	637,638,900.00
Programa do centro modal de transportes	7,298,700.00	7,298,700.00
Prog. Ilha Artif. Fronteiriça da Ponte HK-Zhuhai- Macau	215,000,000.00	215,000,000.00
Equipamento de instalações públicas	28,500,000.00	28,500,000.00
Prog. de construção do novo estabelecimento prisional	470,408,600.00	504,473,343.12
Meios de transportes	108,317,100.00	108,317,100.00
Prog. const. do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	4,203,406,700.00	4,203,406,700.00
Instalações para água	43,361,700.00	43,361,700.00
Novo Acesso Front. Guangdong-Mac. (P. Front. Qingmao)	45,000.00	45,000.00
Policlínico inteligente em nuvem	56,825,000.00	56,825,000.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	826,194,200.00	826,194,200.00
Total	18,320,994,500.00	18,525,470,543.52

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2022	Valor cabimentado até 30/9/2022	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
896,540,316.70	1,885,973,464.80	36.5	76.8
2,125,808,333.95	2,700,565,825.45	78.2	99.4
2,093,851,471.40	2,620,013,144.47	77.2	96.6
1,894,873,363.58	2,367,760,754.61	76.4	95.5
67,131,007.06	68,898,330.00	96.7	99.3
37,173,560.08	96,355,703.70	14.1	36.6
710,213,573.41	1,028,231,015.86	59.5	86.2
3,070,749.22	3,070,749.22	100.0	100.0
37,565,897.00	314,141,375.96	5.9	49.3
5,782,375.45	5,798,416.85	79.2	79.4
0.00	0.00	0.0	0.0
381,800.00	16,081,510.00	1.3	56.4
64,007,116.64	413,019,917.36	12.7	81.9
68,399,200.00	93,465,200.00	63.1	86.3
2,447,918,032.99	3,760,545,838.44	58.2	89.5
4,328,700.00	35,591,613.50	10.0	82.1
43,300.00	43,300.00	96.2	96.2
0.00	0.00	0.0	0.0
164,886,234.06	290,128,209.16	20.0	35.1
10,621,975,031.54	15,699,684,369.38	57.3	84.7

Por classificação orgânica

	2022	Orçamento autorizado
	Orçamento Inicial	até 30/9/2022
	a	b
Gab. Secretário para os Transportes e Obras Públicas	5,589,450,000.00	5,933,452,336.28
Dir. dos Serv. para os Assuntos da Sede do Governo	0.00	17,018,500.00
Polícia Judiciária	146,363,000.00	146,363,000.00
Direcção dos Serviços de Finanças	512,875,600.00	512,875,600.00
Direcção dos Serviços de Identificação	54,000,000.00	54,000,000.00
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	269,140,000.00	251,640,000.00
Direcção dos Serviços de Turismo	4,006,000.00	4,006,000.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	0.00	18,392,800.40
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	699,710,000.00	712,657,051.59
Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	35,238,900.00	187,738,900.00
Gabinete de Comunicação Social	6,000,000.00	6,000,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	34,390,000.00	34,390,000.00
Serviços de Polícia Unitários	4,500,000.00	4,500,000.00
Dir. dos Serv. para os Assuntos de Tráfego	86,980,000.00	98,435,651.52
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,439,940,000.00	1,014,540,000.00
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	6,307,600.00	6,307,600.00
Instituto Cultural	172,704,800.00	172,704,800.00
Instituto do Desporto	27,065,800.00	27,065,800.00
Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	478,432,500.00	478,432,500.00
Dir. dos Serv. de Assuntos Marítimos e de Água	53,470,000.00	53,470,000.00
Direcção dos Serviços Correccionalis	470,408,600.00	504,473,343.12
Serviços de Alfândega da RAEM	288,712,600.00	350,328,600.00
Serviços de Saúde	4,887,546,700.00	4,887,546,700.00
Instituto de Acção Social	392,704,300.00	392,704,300.00
Instituto de Habitação	1,919,300,000.00	1,914,678,960.61
Universidade Politécnica de Macau	138,167,200.00	138,167,200.00
Universidade de Macau	263,149,100.00	263,149,100.00
Instituto de Formação Turística de Macau	16,150,000.00	16,150,000.00
Comissariado da Auditoria	38,400,000.00	38,400,000.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2022	Valor cabimentado até 30/9/2022	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
4,321,125,698.23	5,235,489,050.25	72.8	88.2
3,617,862.02	10,212,080.00	21.3	60.0
15,643,097.86	96,900,214.46	10.7	66.2
235,812,312.10	488,456,948.94	46.0	95.2
0.00	41,285,675.50	0.0	76.5
0.00	0.00	0.0	0.0
0.00	4,005,801.29	0.0	100.0
16,468,330.00	17,861,688.40	89.5	97.1
290,309,453.92	549,169,347.66	40.7	77.1
23,138,897.00	159,869,135.00	12.3	85.2
254,400.00	4,286,200.00	4.2	71.4
0.00	28,986,782.00	0.0	84.3
0.00	0.00	0.0	0.0
46,711,544.00	96,970,055.52	47.5	98.5
337,621,592.33	622,626,582.61	33.3	61.4
189,000.00	2,916,757.20	3.0	46.2
46,267,106.56	144,399,556.00	26.8	83.6
7,372,162.70	8,985,402.70	27.2	33.2
362,094,150.14	413,424,143.68	75.7	86.4
8,287,894.12	45,036,737.50	15.5	84.2
64,007,116.64	413,019,917.36	12.7	81.9
200,736,594.82	281,537,611.59	57.3	80.4
2,761,045,352.34	4,392,288,366.88	56.5	89.9
94,465,875.76	385,027,450.00	24.1	98.0
1,621,703,838.77	1,819,361,516.04	84.7	95.0
32,879,394.59	116,374,814.74	23.8	84.2
37,173,560.08	96,355,703.70	14.1	36.6
0.00	0.00	0.0	0.0
675,000.00	13,742,659.80	1.8	35.8

Por classificação orgânica

	2022	Orçamento autorizado
	Orçamento Inicial	até 30/9/2022
	a	b
Gabinete do Procurador do Ministério Público	1,978,000.00	1,978,000.00
Gab. do Presidente do Tribunal da Última Instância	16,278,500.00	16,278,500.00
Comissariado contra a Corrupção	7,242,500.00	7,242,500.00
Instituto para os Assuntos Municipais	260,382,800.00	260,382,800.00
Total	<u>18,320,994,500.00</u>	<u>18,525,470,543.52</u>

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2022	Valor cabimentado até 30/9/2022	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
1,723,400.00	1,806,980.00	87.1	91.4
14,075,020.00	14,876,965.00	86.5	91.4
0.00	2,441,375.00	0.0	33.7
78,576,377.56	191,968,850.56	30.2	73.7
10,621,975,031.54	15,699,684,369.38	57.3	84.7

Por classificação económica

	2022 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 30/9/2022 b
Terrenos	312,791,300.00	292,321,323.96
Habitações	2,942,383,800.00	2,941,064,038.64
Edifícios e estabelecimentos	7,535,972,500.00	7,613,943,346.29
Estradas e pontes, e canais de navegação	4,820,503,400.00	4,971,380,303.09
Terminais marítimos	11,170,200.00	11,170,200.00
Fronteira terrestre	215,000,000.00	215,000,000.00
Outros - Bens imóveis	44,106,700.00	46,288,210.84
Transportes e meios de transportes	946,942,900.00	814,582,900.00
Material de segurança	123,655,000.00	123,655,000.00
Material médico e clínico	383,907,200.00	373,525,661.00
Artigos de habitação	8,312,000.00	5,062,982.00
Material fabril e de restaurante	113,095,100.00	117,641,345.20
Equipamentos informáticos e sistemáticos	331,406,000.00	360,322,000.00
Outros - Bens móveis	135,686,300.00	140,348,984.00
Software e direitos	119,008,900.00	214,512,900.00
Outros	277,053,200.00	284,651,348.50
Total	18,320,994,500.00	18,525,470,543.52

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2022	Valor cabimentado até 30/9/2022	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
127,544,665.21	192,839,191.95	43.6	66.0
2,240,832,113.63	2,797,731,702.10	76.2	95.1
4,012,250,168.61	6,831,383,162.06	52.7	89.7
3,504,928,317.81	4,311,186,329.96	70.5	86.7
7,029,943.34	11,169,873.22	62.9	100.0
0.00	0.00	0.0	0.0
7,253,510.84	38,516,424.34	15.7	83.2
458,244,601.60	797,090,857.00	56.3	97.9
0.00	51,499,501.36	0.0	41.6
0.00	13,050,402.00	0.0	3.5
2,137,521.60	2,137,521.60	42.2	42.2
15,137,650.40	36,181,136.40	12.9	30.8
5,190,800.00	87,164,167.56	1.4	24.2
23,190,014.00	84,704,344.00	16.5	60.4
32,756,897.00	169,880,454.09	15.3	79.2
185,478,827.50	275,149,301.74	65.2	96.7
10,621,975,031.54	15,699,684,369.38	57.3	84.7

Por classificação funcional

		2022	Orçamento
		Orçamento	autorizado
		Inicial	até 30/9/2022
		a	b
1-00	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	470,295,100.00	498,774,224.44
1-01	Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	470,295,100.00	498,774,224.44
2-00	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,699,291,700.00	1,794,972,443.12
2-01	Comando	2,700,000.00	2,674,772.10
2-02	Polícia e alfândega	864,587,500.00	926,203,500.00
2-03	Bombeiros	96,843,600.00	96,868,827.90
2-04	Protecção civil	4,500,000.00	4,500,000.00
2-05	Justiça e ordem	260,252,000.00	260,252,000.00
2-06	Correcção	470,408,600.00	504,473,343.12
3-00	EDUCAÇÃO	417,466,300.00	435,859,100.40
3-02	Ensino	417,466,300.00	417,466,300.00
3-03	Formação profissional	0.00	18,392,800.40
4-00	SAÚDE	4,872,770,700.00	4,872,770,700.00
4-01	Admin., regulamentação e investigação	22,500,000.00	22,500,000.00
4-02	Cuidados de saúde	4,850,270,700.00	4,850,270,700.00
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	392,704,300.00	392,704,300.00
5-02	Apoio social	392,704,300.00	392,704,300.00
6-00	HABITAÇÃO	2,379,940,100.00	2,379,940,100.00
6-01	Admin., regulamentação e investigação	50,104,000.00	50,104,000.00
6-02	Habitação pública	2,329,836,100.00	2,329,836,100.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2022	Valor cabimentado até 30/9/2022	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
135,281,129.89	380,769,545.46	27.1	76.3
135,281,129.89	380,769,545.46	27.1	76.3
658,111,379.46	1,278,838,732.00	36.7	71.2
129,000.00	1,161,000.00	4.8	43.4
489,362,803.48	581,558,881.20	52.8	62.8
73,170,941.48	96,800,941.48	75.5	99.9
0.00	0.00	0.0	0.0
31,441,517.86	186,297,991.96	12.1	71.6
64,007,116.64	413,019,917.36	12.7	81.9
86,521,284.67	230,592,206.84	19.9	52.9
70,052,954.67	212,730,518.44	16.8	51.0
16,468,330.00	17,861,688.40	89.5	97.1
2,777,560,615.63	4,419,991,523.88	57.0	90.7
12,860,949.00	13,580,509.00	57.2	60.4
2,764,699,666.63	4,406,411,014.88	57.0	90.8
94,465,875.76	385,027,450.00	24.1	98.0
94,465,875.76	385,027,450.00	24.1	98.0
2,043,411,162.71	2,284,161,225.29	85.9	96.0
43,177,593.47	46,002,368.82	86.2	91.8
2,000,233,569.24	2,238,158,856.47	85.9	96.1

Por classificação funcional

		2022	Orçamento
		Orçamento	autorizado
		Inicial	até 30/9/2022
		a	b
7-00	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	301,083,600.00	281,422,975.56
7-01	Cultura	172,704,800.00	172,704,800.00
7-02	Desporto e recreio	110,578,800.00	92,378,800.00
7-04	Meteorologia e geofísica	11,800,000.00	10,339,375.56
7-06	Comunicação social	6,000,000.00	6,000,000.00
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	7,787,442,700.00	7,869,026,700.00
8-01	Admin., regulamentação e investigação	269,140,000.00	251,640,000.00
8-04	Instalações básicas	896,484,900.00	868,940,106.91
8-05	Transportes	5,131,896,700.00	5,172,290,544.68
8-08	Turismo	4,006,000.00	4,006,000.00
8-10	Protecção ambiental	1,052,869,100.00	999,453,100.00
8-11	Comércio e indústria	135,833,000.00	135,833,000.00
8-12	Ciências e tecnologias	35,238,900.00	187,738,900.00
8-99	Outros	261,974,100.00	249,125,048.41
Total		18,320,994,500.00	18,525,470,543.52

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 30/9/2022	Valor cabimentado até 30/9/2022	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
72,590,901.50	194,874,335.43	25.8	69.2
46,267,106.56	144,399,556.00	26.8	83.6
26,069,394.94	46,188,579.43	28.2	50.0
0.00	0.00	0.0	0.0
254,400.00	4,286,200.00	4.2	71.4
4,754,032,681.92	6,525,429,350.48	60.4	82.9
0.00	0.00	0.0	0.0
242,602,830.19	453,432,965.93	27.9	52.2
3,917,154,450.12	4,957,306,052.25	75.7	95.8
0.00	4,005,801.29	0.0	100.0
331,870,843.11	616,339,833.39	33.2	61.7
116,310,293.44	126,362,704.42	85.6	93.0
23,138,897.00	159,869,135.00	12.3	85.2
122,955,368.06	208,112,858.20	49.4	83.5
10,621,975,031.54	15,699,684,369.38	57.3	84.7



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO PIDDA

3.º TRIMESTRE
DO ANO ECONÓMICO DE 2022

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO O
SERVIÇO PROPONENTE

Anexo II

Execução Orçamental do PIDDA do 3.º Trimestre de 2022 - Classificação segundo o serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos	Projecto com taxa de utilização orçamental de zero	
								3.0%	46.2%
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	6,307,600.00	6,307,600.00	189,000.00	2,916,757.20	3.0%	46.2%	1		0
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	699,710,000.00	712,657,051.59	290,309,453.92	549,169,347.66	40.7%	77.1%	27	1	
Instituto Cultural	172,704,800.00	172,704,800.00	46,267,106.56	144,399,556.00	26.8%	83.6%	9	2	
Polícia Judiciária	146,363,000.00	146,363,000.00	15,643,097.86	96,900,214.46	10.7%	66.2%	7	3	
Instituto para os Assuntos Municipais	260,382,800.00	260,382,800.00	78,576,377.56	191,968,850.56	30.2%	73.7%	20	2	
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	86,980,000.00	98,435,651.52	46,711,544.00	96,970,055.52	47.5%	98.5%	2	0	
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	35,238,900.00	187,738,900.00	23,138,897.00	159,869,135.00	12.3%	85.2%	4	1	
Direcção dos Serviços de Identificação	54,000,000.00	54,000,000.00	-	41,285,675.50	0.0%	76.5%	2	0	
Instituto de Habitação	1,919,300,000.00	1,914,678,960.61	1,621,703,838.77	1,819,361,516.04	84.7%	95.0%	14	1	
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	34,390,000.00	34,390,000.00	-	28,986,782.00	0.0%	84.3%	1	0	
Instituto de Acção Social	392,704,300.00	392,704,300.00	94,465,875.76	385,027,450.00	24.1%	98.0%	2	0	
Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	-	17,018,500.00	3,617,862.02	10,212,080.00	21.3%	60.0%	1	0	

Anexo II**Execução Orçamental do PIDDA do 3.º Trimestre de 2022 - Classificação segundo o serviço proponente**

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos	Projecto com taxa de utilização orçamental de zero	
								100.0%	1
Direcção dos Serviços de Turismo	4,006,000.00	4,006,000.00	-	4,005,801.29	0.0%	100.0%			0
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	53,470,000.00	53,470,000.00	8,287,894.12	45,036,737.50	15.5%	84.2%	5		1
Direcção dos Serviços de Finanças	512,875,600.00	512,875,600.00	235,812,312.10	488,456,948.94	46.0%	95.2%	7		0
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	16,278,500.00	16,278,500.00	14,075,020.00	14,876,965.00	86.5%	91.4%	3		0
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	-	18,392,800.40	16,468,330.00	17,861,688.40	89.5%	97.1%	1		0
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	269,140,000.00	251,640,000.00	-	-	0.0%	0.0%	1		1
Comissariado Contra a Corrupção	7,242,500.00	7,242,500.00	-	2,441,375.00	0.0%	33.7%	1		0
Gabinete de Comunicação Social	6,000,000.00	6,000,000.00	254,400.00	4,286,200.00	4.2%	71.4%	1		0
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	5,589,450,000.00	5,933,452,336.28	4,321,125,698.23	5,235,489,050.25	72.8%	88.2%	37		2
Comissariado da Auditoria	38,400,000.00	38,400,000.00	675,000.00	13,742,659.80	1.8%	35.8%	1		0
Serviços de Saúde	4,887,546,700.00	4,887,546,700.00	2,761,045,352.34	4,392,288,366.88	56.5%	89.9%	12		1
Universidade de Macau	263,149,100.00	263,149,100.00	37,173,560.08	96,355,703.70	14.1%	36.6%	21		5

Anexo II

Execução Orçamental do PIDDAs do 3.º Trimestre de 2022 - Classificação segundo o serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos	Projecto com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	478,432,500.00	478,432,500.00	362,094,150.14	413,424,143.68	75.7%	86.4%	9	3
Instituto de Formação Turística de Macau	16,150,000.00	16,150,000.00	-	-	0.0%	0.0%	1	1
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	288,712,600.00	350,328,600.00	200,736,594.82	281,537,611.59	57.3%	80.4%	6	1
Universidade Politécnica de Macau	138,167,200.00	138,167,200.00	32,879,394.59	116,374,814.74	23.8%	84.2%	2	0
Gabinete do Procurador	1,978,000.00	1,978,000.00	1,723,400.00	1,806,980.00	87.1%	91.4%	1	0
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,439,940,000.00	1,014,540,000.00	337,621,592.33	622,626,582.61	33.3%	61.4%	19	2
Direcção dos Serviços Correcionais	470,408,600.00	504,473,343.12	64,007,116.64	413,019,917.36	12.7%	81.9%	1	0
Serviços de Polícia Unitários	4,500,000.00	4,500,000.00	-	-	0.0%	0.0%	2	2
Instituto do Desporto	27,065,800.00	27,065,800.00	7,372,162.70	8,985,402.70	27.2%	33.2%	3	0
Total	18,320,994,500.00	18,525,470,543.52	10,621,975,031.54	15,699,684,369.38	57.3%	84.7%	223	29

O Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água executaram, em conjunto, a Empreitada de Ampliação da Barragem de Ká Hó

O Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental executaram, em conjunto, a Empreitada de Construção da Galeria técnica no arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO III

**PROJECTOS DO PIDDA
DO 3.º TRIMESTRE
DO ANO ECONÓMICO DE 2022
COM TAXA DE UTILIZAÇÃO
ORÇAMENTAL DE ZERO**

Anexo III Projectos do PIDDÁ do 3.º Trimestre de 2022 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orcamento inicial	Orcamento autorizado
1	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Empreitada de Construção do Laboratório de LIDAR da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	11,800,000.00	10,339,375.56
2	Instituto Cultural	Museu de Literatura de Macau	49,500.00	49,500.00
3	Instituto Cultural	Design de Interiores e Obra de Decoração do Arquivo Central	5,600,000.00	5,600,000.00
4	Polícia Judiciária	Judiciária inteligente	5,275,000.00	5,275,000.00
5	Polícia Judiciária	Actualização dos sistemas de CCTV da Polícia Judiciária	6,000,000.00	6,000,000.00
6	Polícia Judiciária	Equipamentos e sistemas para treino de tiro simulado na Escola de Policia Judiciária no Posto Fronteiriço de Qingmao	4,000,000.00	4,000,000.00
7	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Optimização da Estrada Lou Lim leok e das vias circundantes	13,300,000.00	13,300,000.00
8	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Optimização da Zona de Lazer da Baía do Norte do Fai Chi Kei na Rua do Comandante João Belo e de Construção de Box Culvert	15,900,000.00	9,190,500.00
9	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Aquisição de sistema de correio electrónico interno uniformizado do Governo da RAEM	20,000,000.00	20,000,000.00

The table is signed by several individuals with handwritten signatures in black ink, located to the right of the table's last column. The signatures are: 1) A signature starting with 'J' and ending with 'F' (likely Joaquim Ferreira); 2) A signature starting with 'P' and ending with 'M' (likely Pedro Marques); 3) A signature starting with 'A' and ending with 'M' (likely António Mendes); 4) A signature starting with 'R' and ending with 'M' (likely Rui Mendes); 5) A signature starting with 'C' and ending with 'M' (likely Cândido Mendes); 6) A signature starting with 'S' and ending with 'M' (likely Sérgio Mendes); 7) A signature starting with 'L' and ending with 'M' (likely Luís Mendes); 8) A signature starting with 'B' and ending with 'M' (likely Bernardo Mendes); 9) A signature starting with 'G' and ending with 'M' (likely Gonçalo Mendes).

Anexo III Projectos do PIDDAA do 3.º Trimestre de 2022 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orcamento inicial	Orcamento autorizado
10	Instituto de Habitação	1.ª fase da construção de habitação pública na Avenida Wai Long	4,072,000.00	1,132,513.00
11	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Trem Naval da DSAMA - Barco de Sondagem	654,000.00	654,000.00
12	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	Inspecção de Jogos Inteligente	269,140,000.00	251,640,000.00
13	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau	215,000,000.00	215,000,000.00
14	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	Empreitada de Construção de Edifício de Equipamentos Públicos na Av. Wai Long da Taipa	45,244,000.00	32,296,948.41
15	Serviços de Saúde	Obras de remodelação do 18.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao	25,500,000.00	25,500,000.00
16	Universidade de Macau	Obras de construção de laboratórios de ensino, localizados no 3.º andar da Faculdade de Ciências e Tecnologia E11 e no rés-do-chão da Faculdade de Ciências da Saúde E12 da Universidade de Macau	8,000,000.00	8,000,000.00
17	Universidade de Macau	Equipamentos de investigação destinados ao ensino e a experiências em animais, para o ICMS e FHS, da Universidade de Macau	42,786,100.00	42,786,100.00

The table is signed by several individuals from different government departments. The signatures are handwritten in black ink and are located at the bottom right of the table area. The signatures include:

- A signature starting with 'L...' followed by '...M...'.
- A signature starting with 'J...' followed by '...G...'.
- A signature starting with 'A...' followed by '...S...'.
- A signature starting with 'C...' followed by '...P...'.
- A signature starting with 'F...' followed by '...G...'.
- A signature starting with 'H...' followed by '...M...'.

Anexo III Projectos do PIDDAA do 3.º Trimestre de 2022 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orcamento inicial	Orcamento autorizado
18	Universidade de Macau	Sistema de Microfabricação 3D e Plataforma de Interacção Cérebro-Computador para o Instituto de Inovação Colaborativa, da Universidade de Macau	3,850,000.00	3,850,000.00
19	Universidade de Macau	Plataforma de Testes de Comunicação 6G Terahertz e de Backplane Ethernet de 100Gb/s, e Circuito 4K CMOS de Temperatura Ultra Baixa, para o Instituto de Microelectrónica (IME), da Universidade de Macau	17,000,000.00	17,000,000.00
20	Universidade de Macau	Universidade de Macau - Centro de Teste de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau, localizado no Edifício N25	28,481,000.00	28,481,000.00
21	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Garantia inteligente	31,400,000.00	31,400,000.00
22	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Segurança inteligente	11,300,000.00	11,300,000.00
23	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	A aquisição de veículos para a execução dos trabalhos de policiamento para a Unidade Especial de Polícia do Corpo de Polícia de Segurança Pública	14,188,900.00	14,188,900.00
24	Instituto de Formação Turística de Macau	Aperfeiçoamento Ob. Novo Campus Taipa IFT	16,150,000.00	16,150,000.00
25	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	Serviços de Alfândega Inteligentes	4,350,000.00	4,350,000.00

The table is signed by several individuals with handwritten signatures in black ink, located to the right of the table's last column. The signatures are: 1) A signature starting with 'J' and ending with 'F'. 2) A signature starting with 'B' and ending with 'P'. 3) A signature starting with 'M' and ending with 'A'. 4) A signature starting with 'R' and ending with 'M'. 5) A signature starting with 'C' and ending with 'A'.

Anexo III Projectos do PIDDÁ do 3.º Trimestre de 2022 com taxa de utilização orçamental de zero

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Orcamento inicial	Orcamento autorizado
26	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	108,059,400.00	108,059,400.00
27	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Aterro do Incremento de Lodos Marinhos	8,800,000.00	8,800,000.00
28	Serviços de Polícia Unitários	Protecção civil inteligente	1,240,000.00	2,400,000.00
29	Serviços de Polícia Unitários	Vida da população inteligente	3,260,000.00	2,100,000.00
Total			940,399,900.00	898,843,236.97

[Handwritten signatures and initials follow, including 'JL', 'JG', 'JL', 'JG', and 'JL' on the right side.]